



[Home](#) > [Agente Público](#) > [Orientações e Procedimentos](#) > 36. Recomendação sobre uso de código específico do catálogo de bens e serviços (CATMAT/CATSER) – Acórdão 2831/2021-TCU-Plenário

36. Recomendação sobre uso de código específico do catálogo de bens e serviços (CATMAT/CATSER) – Acórdão 2831/2021-TCU-Plenário

Publicado em 13/06/2022 08h20

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)



A Secretaria de Gestão recomenda aos órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando do cadastramento de suas contratações no Sistema de Compras do Governo Federal, o Compras.gov.br, utilizar o material no Padrão Descritivo de Materiais (PDM) pertinente e o código específico que descreva o item, sendo admissível o emprego de código genérico somente de forma excepcional, nas hipóteses em que não houver código específico adequado/compatível com o objeto da contratação e restar caracterizada a impossibilidade momentânea de atendimento ao pedido de catalogação de novo item que atenda à demanda concreta.

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Serviços que você acessou

OUTUBRO

Emitir certidão de regularidade fiscal

AGOSTO

Simular Aposentadoria

JANEIRO

Certificado Nacional de Vacinação COVID-19

SETEMBRO

Cadastrar como Fornecedor do Governo

